

## PROJETO: POEMA DAS SOMBRAS – Poema Sinfônico sobre o Racismo

### EQUIPE TÉCNICA: PAULO ALCOFORADO | CURRÍCULO

#### RESUMO DAS QUALIFICAÇÕES

##### I

Cursou Direito na Universidade Federal da Bahia, Letras na Universidade de São Paulo, e Estudos em Dramaturgia e Realização em Cinema e Televisão no Instituto Dragão do Mar de Arte e Indústria Audiovisual do Ceará.

##### II

Realizou a curadoria de seminários como *Opinião Pública, Mídia e Criminalidade*, ainda na Faculdade de Direito, atuou 10 anos no mercado de produção cultural, nos estados da Bahia, Ceará e São Paulo, tendo ministrado cursos na área da cultura audiovisual, com foco em documentário, na USP, PUC, MAM, SESC, SENAC etc, integrado mesas de debate, e programado mostras de cinema para instituições culturais.

Nesses três estados, invariavelmente, produziu textos para a mídia impressa, como para os jornais A Tarde, Correio da Bahia e Diário do Nordeste (Bahia e Ceará) e para publicações ligadas ao meio acadêmico, como a revista *Sinopse* da Pró-reitoria de Cultura e Extensão Universitária da USP (São Paulo), da qual integrava seu Conselho Editorial, e participou de atividades de representação pela Associação Brasileira de Documentaristas/Seção São Paulo, quando integrava sua Diretoria.

No campo da realização audiovisual, trabalhou nos programas de televisão *ABD no ar* e *Corte Seco*, veiculados na TV Senado, que tratavam de questões relativas à política audiovisual e às relações entre mídia e cultura, respectivamente, entrevistando especialistas como os jornalistas Paulo Henrique Amorim (então editor do programa *Conversa Afiada*, na TV Record) e Bob Fernandes (então redator-chefe da revista *Carta Capital*). Paralelamente realizou alguns curtas metragens com carreira em festivais de cinema e exibição em televisão.

##### III

Implementou e foi Coordenador Executivo das três primeiras edições do Programa de Fomento à Produção e Teledifusão do Documentário Brasileiro - DOCTV, Programa da Secretaria do Audiovisual do Ministério da Cultura, Empresa Brasil de Comunicação, Fundação Padre Anchieta e ABEPEC - Associação Brasileira das Emissoras Públicas, Educativas e Culturais, contando com o apoio da Associação Brasileira de Documentaristas e Curta-metragistas, que reuniu emissoras públicas de televisão e seções estaduais da ABD e C das 27 unidades federativas, e sistematizou por meio de uma operação em rede ações de capacitação, co-produção, teledifusão e promoção à exportação de documentários brasileiros.

Foi mandatado pela Secretaria do Audiovisual do Ministério da Cultura para exercer a função de Coordenador Executivo dos processos de implementação e Coordenação Executiva do I Programa de Fomento à Produção e Teledifusão do Documentário Ibero-americano - DOCTV IBERO-AMÉRICA, aprovado como Programa da CAACI - Conferencia de Autoridades Audiovisuales y Cinematográficas de Iberoamérica, que reuniu autoridades audiovisuais nacionais, televisões públicas e associações de produtores independentes da Argentina, Chile, Uruguai, Brasil, Bolívia, Peru, Colômbia, Venezuela, Panamá, Costa Rica, Porto Rico, Cuba e México, e sistematizou por meio de uma operação em rede ações de capacitação, co-produção, teledifusão e promoção à exportação de documentários, sob a Coordenação

Geral da Secretaria do Audiovisual do Ministério da Cultura, Secretaría Ejecutiva de la Cinematografía Iberoamericana e Fundación del Nuevo Cine Latinoamericano.

Assessorou o Gabinete do Ministro da Cultura e a Secretaria do Audiovisual na coordenação do I Fórum Nacional de TVs Públicas, realizado em Brasília em 2006 e 2007, tendo integrado o Grupo Executivo Interministerial (formado pelo Gabinete da Presidência da República, Casa Civil, SECOM - Secretaria de Comunicação da Presidência da República e Ministério da Cultura).

#### **IV**

Exerceu o cargo de Diretor da Secretaria do Audiovisual do Ministério da Cultura entre novembro de 2007 e dezembro de 2008, em gestão responsável pela ampliação do escopo desta Secretaria para cinema, televisão, internet, jogos eletrônicos, mídias móveis e demais relações entre arte e programação.

No âmbito da Portaria Ministerial que criou o Programa de Estímulo à Parceria entre a Produção Independente e a Televisão Brasileira, formulou e implementou o IV Programa de Fomento à Produção e Teledifusão do Documentário Brasileiro - DOCTV, a primeira edição do Edital de Seleção de Projetos de Desenvolvimento e Produção de Teledramaturgia Seriada para TVs Públicas - FICTV / Mais Cultura, e a primeira edição do Programa de Fomento à Produção e Teledifusão de Séries de Animação Brasileiras - ANIMATV.

No âmbito da Portaria Ministerial que criou o Programa Nacional de Desenvolvimento da Animação Brasileira, formulou e implementou o Programa ANIMATV, destacando-se como principais ações já formuladas a Pesquisa Sócio-econômica da Animação Brasileira, o Programa de Clusters de Produção de Animação e Jogos Eletrônicos voltados aos Arranjos Produtivos Locais e o Portal da Animação Brasileira.

No âmbito da Portaria Interministerial estabelecida entre o Ministério da Cultura e o Ministério de Ciência e Tecnologia para a cooperação técnica e formulação de políticas de integração entre as atividades desenvolvidas pelos Ministérios e entre o Plano Nacional de Cultura e o Plano Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Nacional, formulou e implementou o Programa de Fomento à Produção e Exportação do Jogo Eletrônico Brasileiro - BRGames, o Programa Laboratórios de Experimentação e Pesquisa em Tecnologias Audiovisuais - XPTA.LAB e o Programa Banco de Conteúdos Audiovisuais Brasileiros.

Na área internacional, formulou e implementou programas relacionados ao MERCOSUR - Mercado Comum del Sur e à CPLP - Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, em consonância com a prioridade de política internacional estabelecida pelo Governo Brasileiro.

Para a RECAM - Reunión Especializada de Autoridades Cinematográficas y Audiovisuales del Mercosur, formulou o I Programa de Fomento à Produção e Teledifusão de Séries de Animação do Mercosul - ANIMASUR, que propõe a reunião de autoridades audiovisuais, televisões públicas e associações de produtores independentes da Argentina, Brasil, Paraguai, Uruguai, Venezuela, Bolívia, Chile e Peru, a sistematização, por meio de uma operação em rede, de ações de capacitação, co-produção, teledifusão e promoção à exportação de séries de animação dirigidas à infância e adolescência. Os Estados Membros expressaram sua decisão de avançar na execução do Programa ANIMASUR, constituindo uma Comissão Técnica para o estudo detalhado da proposta e a adaptação do projeto às realidades nacionais.

Para a Reunião Extraordinária de Ministros da Educação e da Cultura da CPLP, formulou e implementou a primeira edição do Programa de Fomento à Produção e Teledifusão do Documentário da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa - DOCTV CPLP, que reúne Ministérios da Cultura e televisões públicas do Timor-Leste, Moçambique, Angola, São Tomé e Príncipe, Guiné-Bissau, Cabo Verde, Portugal, Brasil e Macau/China, e sistematiza por meio de uma operação em rede ações de capacitação, co-produção e teledifusão de documentários. Os Ministros da Educação e da Cultura da CPLP aprovaram o I Programa DOCTV CPLP, para implementação e execução a partir de janeiro de 2009.



Integrou o Comitê Gestor do Fundo Setorial do Audiovisual, na condição de suplente do Secretário do Audiovisual, assessorou o Ministro da Cultura no Comitê de desenvolvimento do SBTVD-T - Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre e foi o representante desta Secretaria na Comissão Técnica da Portaria Interministerial estabelecida entre o Ministério da Cultura e o Ministério de Ciência e Tecnologia, e nos comitês gestores dos programas setoriais de exportação Cinema do Brasil e Brazilian TV Producers.

## **V**

Exerceu o mandato de Diretor da Agência Nacional do Cinema - Ancine entre maio de 2009 e dezembro de 2010.

Sua gestão foi responsável pela formulação e primeira fase de implementação do Sistema Ancine Digital – SAD, pela relatoria da instrução normativa que disciplina direitos e procedimentos relativos ao fomento à produção independente em televisão, pela participação nos grandes debates sobre a regulamentação do conteúdo audiovisual, e pela formulação e implementação de políticas de cooperação internacional e de projeção do audiovisual brasileiro nos mercados estrangeiros.

### **a) Sistema Ancine Digital – SAD**

Formulou um projeto de desenvolvimento de um sistema integrado para as áreas finalísticas da agência denominado Sistema Ancine Digital – SAD, cuja implementação foi aprovada pela Diretoria Colegiada da Ancine para que sob sua coordenação esteja concluída até o final do ano de 2012.

O SAD busca orientar a relação da agência com o mercado audiovisual a partir do eixo estruturante do agente econômico e de suas operações no interior de cada um de seus segmentos, permitindo à agência dispor de um sistema capaz de dar suporte, a um só tempo, à operação de cada área finalística (superintendências de registro, fomento, desenvolvimento econômico, acompanhamento de mercado e fiscalização) e à relação entre as mesmas, bem como à relação da agência com outras instituições de interesse para as suas operações de regulação, fiscalização e fomento, de simplificar procedimentos e abreviar trâmites, prestando um melhor atendimento aos agentes econômicos e à sociedade brasileira em geral, de gerar relatórios por meio de um banco de dados dinâmico, subsidiando a formulação de análises sobre os mais variados aspectos do complexo mercado audiovisual brasileiro, enfim, de permitir à Ancine avançar em sua missão institucional.

O esforço de sistematização do SAD implicou, como uma de suas partes integrantes, em um projeto de revisão conceitual que resultou numa portaria interna que apresenta seus conceitos e definições como parâmetros para a revisão e formulação de instruções normativas, as normas infra-legais para o exercício regulatório pela Ancine. Tomando o projeto de revisão conceitual como base, foi o Diretor-Relator de instruções normativas relativas ao registro (registro de agente econômico, registro de obra não publicitária, registro de obra publicitária) e acompanhamento de mercado (segmento de salas de exibição, segmento de vídeo doméstico, segmento de tv paga). Essas INs, que encontram-se em distintos estágios de tramitação na Ancine, buscam estimular uma relação equilibrada entre os agentes econômicos que se articulam nas cadeias de valor de cada segmento econômico de mercado audiovisual para o provimento de conteúdo ao consumidor final.

### **b) Televisão**

Foi o Diretor-Relator da instrução normativa que disciplina direitos e procedimentos relativos ao fomento à produção independente de televisão, nos segmentos de mercado de televisão aberta e televisão paga, desenvolveu Programas Especiais de Fomento junto a empresas radiodifusoras de som e imagem e de comunicação eletrônica de massa por assinatura, e representou a Diretoria Colegiada da Ancine no comitê gestor do projeto setorial de exportação Brazilian TV Producers (ao lado da Secretaria do Audiovisual do Ministério da Cultura, Agência Brasileira de Promoção de Exportação e Investimentos – APEX e Divisão do Audiovisual do Departamento Cultural do Ministério de Relações Exteriores) e no conselho consultivo

setorial do audiovisual da Associação Brasileira da Produção de Obras Audiovisuais – APRO (ao lado da SAV/MinC, APEX, DAV-DC/MRE, APRO e Sindicato Interestadual da Indústria Audiovisual – SICAV RJ).

c) Grandes debates sobre a regulamentação do conteúdo audiovisual

Participou da I Conferência Nacional de Comunicação – CONFECOM e da II Conferência Nacional de Cultura – CNC, assim como de suas fases preparatórias, como a Pré-conferência Setorial do Audiovisual e o II Fórum Nacional de TVs Públicas, e do 8º. Congresso Brasileiro de Cinema – CBC, entre outros fóruns de debate, defendendo a necessidade de atualização dos marcos regulatórios da comunicação, considerando as implicações da relação entre infra-estrutura e conteúdo, a exemplo do tratamento em camadas proposto pelo PLC 116, ora em tramitação no Senado Federal, a necessidade de atualização da Lei de Direitos Autorais – LDA, avançando sobre as lacunas existentes relativas a ampliação do condomínio autoral e acessibilidade, conforme o Projeto de Lei proposto pelo Ministério da Cultura, ora em Consulta Pública, e a necessidade de pensar a prestação de serviços de conteúdo audiovisual associada à ampliação da infra-estrutura de banda larga no país, conforme propõe o Fórum Brasil Conectado, em perspectiva com o Programa Nacional de Banda Larga – PNBL.

d) Políticas de cooperação internacional e de projeção do audiovisual brasileiro nos mercados estrangeiros

Na área internacional, representou a Ancine nos organismos internacionais dedicados à formulação de políticas do audiovisual, formulando propostas e participando de grupos de trabalho relacionados às áreas da análise comparada de legislações, patrimônio, capacitação, co-produção e difusão, além de dar suporte à continuidade das políticas externas de cooperação e projeção do audiovisual brasileiro nos mercados estrangeiros, sempre no âmbito do MERCOSUR - Mercado Comum del Sur, CPLP - Comunidade dos Países de Língua Portuguesa e CAACI - Conferencia de Autoridades Audiovisuales y Cinematográficas de Iberoamérica, em consonância com a prioridade de política internacional estabelecida pelo Governo Brasileiro.

Para a RECAM - Reunión Especializada de Autoridades Cinematográficas y Audiovisuales del Mercosur, apresentou proposta para o estabelecimento de parâmetros (segmentos econômicos de mercado, agentes e atividades econômicas, conteúdo e negócios) e sistematização de informações para o desenvolvimento do Observatório Mercosur Audiovisual – OMA, ação esta coordenada pela Ancine.

Para a Reunião de Autoridades Cinematográficas e Audiovisuais da CPLP, participou de grupos de trabalho relacionados a propostas de ações de análise comparada de legislações, patrimônio, capacitação, co-produção e difusão. A partir da decisão da Reunião Ordinária dos Ministros da Cultura da CPLP, da orientação do Ministro da Cultura, e do pedido do Secretário do Audiovisual e do Diretor-Presidente da Ancine, deu suporte à realização da segunda edição do Programa de Fomento à Produção e Teledifusão do Documentário da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa - DOCTV CPLP, que reúne Ministérios da Cultura e televisões públicas do Timor-Leste, Moçambique, Angola, São Tomé e Príncipe, Guiné-Bissau, Cabo Verde, Portugal, Brasil e Macau/China, e sistematiza por meio de uma operação em rede ações de capacitação, co-produção e teledifusão de documentários. A execução do II Programa DOCTV CPLP terá início a partir de março de 2011, tão logo se conclua a teledifusão da série de documentários do I Programa DOCTV CPLP. Essa ação de cooperação internacional se materializa por meio da programação dos documentários brasileiro e dos demais países participantes em sinal aberto pelas tvs públicas desses nove países, em quatro continentes, para milhões de telespectadores.

A partir da decisão da CAACI - Conferencia de Autoridades Audiovisuales y Cinematográficas de Iberoamérica, e também da orientação do Ministro da Cultura, e do pedido do Secretário do Audiovisual e do Diretor-Presidente da Ancine, deu suporte à realização da terceira edição do Programa de Fomento à Produção e Teledifusão do Documentário Latino-americano - DOCTV AMÉRICA LATINA, que reúne autoridades audiovisuais nacionais, televisões públicas e associações de produtores independentes da Argentina, Chile, Uruguai, Brasil, Bolívia, Peru, Colômbia, Equador, Venezuela, Panamá, Costa Rica, Porto



Rico, Cuba e México, e sistematizou por meio de uma operação em rede ações de capacitação, co-produção, teledifusão e promoção à exportação de documentários, sob a Coordenação Geral da Secretaria do Audiovisual do Ministério da Cultura e da Agência Nacional do Cinema – Ancine, Secretaría Ejecutiva de la Cinematografía Iberoamericana e Fundación del Nuevo Cine Latinoamericano. A execução do III Programa DOCTV IB terá início no ano de 2011, tão logo se conclua a captação de recursos financeiros, momento em que já terá sido realizada a teledifusão da série de documentários do II Programa DOCTV IB. Essa ação de cooperação internacional também se materializa por meio da programação dos documentários brasileiro e dos demais países participantes em sinal aberto pelas respectivas tvs públicas, na América Latina e na Península Ibérica, para milhões de telespectadores.

## **VI**

Exerceu o cargo comissionado de Superintendente de Fomento da Agência Nacional do Cinema - Ancine entre maio de 2011 e março de 2014. Sua gestão foi responsável pela operação da renúncia fiscal, peça reestruturação e superação do passivo da Superintendência de Fomento e pela elaboração, implantação e operação da Linha de Desenvolvimento do Fundo Setorial do Audiovisual.

### **a) Operação da renúncia fiscal**

A Superintendência de Fomento era o setor responsável na ANCINE pela análise, aprovação e acompanhamento dos projetos audiovisuais que pretendem utilizar recursos oriundos de fomento indireto federal, bem como a prestação de contas destes projetos e daqueles realizados com recursos orçamentários, por meio de fomento direto da própria Agência.

O Fomento Indireto compreende o financiamento a projetos audiovisuais por meio de patrocínio (Lei 8685/93 – Art. 1º A e Lei 8313/91 – Art. 18 e 25), investimento (Lei 8685/93 – art. 1º e MP 2228-1/01 – art. 41) e coprodução (Lei 8685/93 – art. 3º; 3º A e MP 2228-1/01 – inciso X do Art. 39) , com a utilização dos mecanismos federais de incentivo fiscal.

O Fomento Direto por meio de recursos orçamentários da ANCINE compreendia os programas e editais lançados e acompanhados pela Superintendência de Desenvolvimento Econômico (SDE), tais como PAR, PAQ e editais de coprodução internacional.

### **b) Reestruturação e superação do passivo da Superintendência de Fomento**

Em 12 de abril de 2011, a Diretoria Colegiada da ANCINE publicou a Deliberação nº 71, que determinou a vigência de um período especial para que fossem adotadas providências com o objetivo de restabelecer a previsibilidade dos procedimentos e da tramitação de projetos na SFO. Desde abril de 2011, foram adotadas medidas de gestão e transparência e promovidas alterações normativas para atender os objetivos de Deliberação nº 71/2011.

Do ponto de vista estrutural, a SFO passou da lógica cronológica das etapas do processo (aprovação, acompanhamento, prestação de contas) para a gestão por competência (disciplina de direitos, desenho de produção, gestão financeira), e para tanto contou com a criação da Coordenação da Gestão de Processos.

A reorganização interna foi acompanhada da proposição de normas e parâmetros de avaliação, e coordenação da prospecção de dados e consolidação de relatórios afetos à disciplina de direitos, desenho de produção e acompanhamento à execução, gestão financeira, e prestação de contas.

Esse conjunto de ações resultaram na superação do passivo das operações da Superintendência de Fomento, exceção feita ao passivo de prestação de contas, negociado e estruturado a partir de acordo junto à Controladoria Geral da União.

c) Elaboração, implantação e operação da Linha de Desenvolvimento do FSA

A Linha de Desenvolvimento do Fundo Setorial do Audiovisual fixou conceitos e conjunto de informações para proposta de desenvolvimento e projeto desenvolvido destinadas aos segmentos de TV Paga, TV Aberta, Salas de Exibição e, pela primeira vez, destinando projetos para o segmento de mercado de VoD, prevendo a pesquisa qualitativa para episódio-piloto, demo jogável (segmento de Jogos Eletrônicos) e websódios como itens complementares a propostas de desenvolvimento destinado, e definindo parâmetros para a proposição de formato de obra audiovisual.

A Linha de Desenvolvimento consistiu em três chamadas públicas, a saber: PRODAV 5, selecionando uma proposta por proponente; PRODAV 4, selecionando uma proposta por proponente, com suporte em laboratório de desenvolvimento para empresas com pouca experiência; e PRODAV 3, selecionando uma carteira de propostas por proponente, com suporte de estruturação pela empresa proponente de um núcleo criativo de desenvolvimento.

## VII

Exerceu o cargo comissionado de Secretário de Políticas de Financiamento da Agência Nacional do Cinema - Ancine entre abril de 2014 e julho de 2017.

Sua gestão teve como atribuições, conforme Regimento Interno da ANCINE:

- a) Propor o planejamento e auxiliar a Diretoria Colegiada na supervisão da gestão e integração dos programas, ações e mecanismos de fomento direto e indireto gerados pela ANCINE, bem como na avaliação de seus resultados;
- b) Auxiliar a Diretoria Colegiada na otimização dos procedimentos operacionais entre a Superintendência de Desenvolvimento Econômico e Superintendência de Fomento;
- c) Acompanhar a execução orçamentária e financeira dos recursos alocados no PRODAV, PRODECINE e PROINFRA, bem como dos recursos referentes ao fomento direto e indireto, coordenando a elaboração de relatórios sobre a gestão dos programas e dos referidos recursos;
- d) Auxiliar a Diretoria Colegiada na articulação da ANCINE com órgãos, instituições e empresas voltados ao estímulo e financiamento ao setor audiovisual para o desenvolvimento de ações conjuntas, relativas ao fomento direto e indireto;
- e) Auxiliar a Diretoria Colegiada na formulação de programas, planos e atos normativos de estímulo e financiamento ao setor audiovisual, relativos a ações de fomento direto e indireto;
- f) Propor o Plano Anual de Investimentos do FSA, bem como o Relatório Anual de Gestão do FSA, nos termos do art. 12, inciso VI, do Decreto nº 6.299, de 12 de dezembro de 2007;
- g) Propor e subsidiar a contratação, bem como coordenar a articulação com os agentes financeiros relacionados ao FSA e aos demais mecanismos de fomento direto e indireto geridos pela ANCINE;
- h) Supervisionar as obrigações dos agentes financeiros credenciados e avaliar o relatório de prestação de contas referentes à execução dos serviços contratados; e
- i) Monitorar o desenvolvimento e o aperfeiçoamento de sistemas informatizados, que dão suporte às operações de fomento direto e indireto.

Sua gestão teve como ações regulares, para além das atribuições:

- a) Coordenar a formulação de propostas de regras de financiamento, ou sua revisão, junto às áreas de financiamento para a deliberação pela Diretoria Colegiada da ANCINE;
- b) Manifestação quanto ao mérito das propostas de normas infralegais afetas ao financiamento, ou sua revisão, para a deliberação pela Diretoria Colegiada da ANCINE;
- c) Suporte à Diretoria Colegiada da ANCINE para o exercício da Secretaria Executiva do Fundo Setorial do Audiovisual, destacando as ações relacionadas ao Plano Anual de Investimentos, Calendário Bianual de Financiamento da ANCINE, Regulamento geral do PRODAV, gestão junto aos agentes financeiros contratados, Relatório de Gestão da ANCINE e ritos do Comitê Gestor do FSA;
- d) Supervisionar a performance da operação das áreas de financiamento responsáveis pelo processamento de análises de projetos quanto à estruturação financeira, orçamento e execução, informações artísticas, plano de negócios, estruturação contratual (em especial a negociação de direitos autorais de cunho patrimonial) e prestação de contas. São elas: Superintendência de Fomento, Superintendência de Desenvolvimento Econômico e operações de financiamento geridas pela Assessoria Internacional;
- e) Supervisionar a performance dos agentes financeiros contratados para a operação do FSA e processar a análise de sua prestação de contas para a deliberação pela Diretoria Colegiada da ANCINE. São eles: Banco Nacional de desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), Banco Regional de desenvolvimento do Extremo Sul (BRDE), Caixa Econômica Federal (CAIXA) e Financiadora de estudos e Projetos (FINEP);
- f) Operacionalizar as linhas de financiamento do FSA realizadas por meio de articulação institucional. São elas: A Linha de Arranjos Regionais, junto aos governos estaduais e prefeituras das capitais, e a Linha de TVs Públicas, junto à Empresa Brasil de Comunicação (EBC);
- g) Incubar a nova linha de financiamento do FSA relacionada à produção de Jogos Eletrônicos, assumindo sua operação em um primeiro momento;
- h) Acompanhar a execução das linhas de financiamento do FSA sob a gestão da Secretaria do Audiovisual do Ministério da Cultura, em suporte à Diretoria Colegiada da ANCINE no exercício da Secretaria Executiva do FSA;
- i) Coordenar o desenvolvimento de ações de TI para suporte à operação das áreas de financiamento, na condição de membro do Comitê de Governança do Sistema ANCINE Digital (SAD), permitindo o suporte à operação de financiamento, a organização das informações geradas e a produção de conhecimento sobre o setor audiovisual;
- j) Consolidar respostas de auditoria por Órgãos de Controle relacionadas às operações de financiamento para a consolidação do Relatório de Gestão da ANCINE; e
- k) Manifestação quanto as informações relacionadas às operações de financiamento para a consolidação do Relatório de Gestão da ANCINE.

Sua gestão foi responsável pela elaboração, implantação e operação das linhas de Arranjos Regionais, TVs Públicas e Produção de Jogos Eletrônicos do FSA.

Sua gestão foi responsável pela relatoria ou suporte à relatoria das Instruções Normativas nº 125 (elaboração, apresentação, análise, aprovação e acompanhamento da execução de projetos audiovisuais de competência da ANCINE realizados por meio de ações de fomento indireto e de fomento direto), nº 124 (apresentação e análise das prestações de contas de recursos públicos aplicados em projetos audiovisuais de competência da ANCINE executados por meio de ações de fomento direto e indireto) e

nº 133 (utilização de recursos derivados dos benefícios fiscais previstos pelos art. 3º e 3º-A da Lei nº. 8.685, de 20 de julho de 1993, e pelo art. 39, inciso X da Medida Provisória nº. 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, e dá outras providências), aprovadas pela Diretoria Colegiada da ANCINE.

Sua gestão foi responsável pela coordenação e formulação, junto à assessoria do Diretor Presidente da ANCINE, das minutas da Exposição de Assuntos para Análise de Impacto Regulatório e Instrução Normativa de Negociação de Direitos sobre os Conteúdos Audiovisuais financiados por recursos públicos federais, que não chegou à deliberação pela Diretoria Colegiada da ANCINE.

Sua gestão foi responsável pela liderança, formulação e coordenação do desenvolvimento do projeto do Sistema Integrado de Financiamento (SIN), aprovado pela Diretoria Colegiada da ANCINE.

Sua gestão foi responsável pela liderança, formulação e coordenação do Plano ANCINE + Simples, plano de ações para a qualificação da gestão do financiamento público do audiovisual que apresentou soluções para a eliminação do retrabalho, qualificação das análises técnicas e decisões da agência, redução dos prazos com aumento da produtividade, aperfeiçoamento dos controles materiais e formais sobre as operações financeiras, ampliação da transparência e uso de ferramentas mais modernas de gestão.

Trata-se de um plano de ações composto por duas fases (setembro de 2015 e maio de 2017) e 22 produtos, com 90,90% dos produtos entregues, 4,54% parcialmente entregues e 4,54% não entregues, e que enfrenta o desafio de dotar a agência de ajustar suas capacidades de acompanhamento à execução, prestação de contas e financiamento, senão vejamos:

Fase I – Eixo 1: Orçamento em Grandes Itens – Produto 1: Mudança de paradigma para acompanhamento de projetos – Racionalização da gestão da execução do projeto e maior agilidade na aprovação dos orçamentos (parametrizados em grandes itens, e com base nos orçamentos e desenhos de produção de obras aprovadas para captação pela ANCINE), com aperfeiçoamento dos procedimentos de acompanhamento. Entrega realizada com a publicação da IN 125/2015, de Elaboração, Apresentação, Análise, Aprovação e Acompanhamento da Execução de Projetos.

Fase I – Eixo 1: Orçamento em Grandes Itens – Produto 2: Solução de TI para análise orçamentária parametrizada – Maior segurança e velocidade na aprovação dos orçamentos, a partir do reconhecimento da tipologia de obra e do desenho de produção informado, com atualização automática do banco de dados relativo aos valores praticados pelo mercado para a realização de projetos audiovisuais. Entrega realizada com a publicação da IN 125/2015, de Elaboração, Apresentação, Análise, Aprovação e Acompanhamento da Execução de Projetos, e desenvolvimento de sistema de TI para suporte à análise orçamentária parametrizada em grandes itens.

Fase I – Eixo 1: Orçamento em Grandes Itens – Produto 3: Formulário de Acompanhamento da Execução do Projeto – Adoção de novo paradigma, com base em informações atualizadas durante a realização do projeto, proporcionando acompanhamento contínuo e maior agilidade na análise de prestação de contas. Entrega realizada com a publicação da IN 125/2015, de Elaboração, Apresentação, Análise, Aprovação e Acompanhamento da Execução de Projetos, e desenvolvimento de funcionalidade de acesso e *upload* de Formulário de Acompanhamento da Execução do Projeto (FAE) a sistema de TI pré-existente.

Fase I – Eixo 2: Prestação de Contas Amostral – Produto 4: Cumprimento do Objeto como Marco Principal do Processo – Definição do cumprimento do objeto como foco da análise, permitindo a racionalização dos esforços relacionados à comprovação da execução dos projetos e a definição de ressalvas para a composição do Plano Amostral de Prestação de Contas. Entrega realizada com a publicação das INs 125/2015, de Elaboração, Apresentação, Análise, Aprovação e Acompanhamento da Execução de Projetos, e 124/2015, de Prestação de Contas.

Fase I – Eixo 2: Prestação de Contas Amostral – Produto 5: Análise Financeira Complementar para 5% dos Projetos – A implantação de Plano Amostral com realização de sorteios semestrais permitiu o aumento



da performance, com a definição da margem de 5% do universo de projetos para o processamento da análise de prestação de contas complementar. Entrega realizada com a publicação das INs de nº 125/2015, de Elaboração, Apresentação, Análise, Aprovação e Acompanhamento da Execução de Projetos, e 124/2015, de Prestação de Contas, divulgação do Calendário de Superação do Passivo em Prestação de Contas contendo 8 lotes de projetos com a estimativa de deliberação de prestação de contas a cada semestre, até o mês 12/2019 (totalizando 1.688 projetos), e realização de sorteios semestrais contando, invariavelmente, com a presença de representante da Controladoria Geral da União (CGU) e de agentes econômicos do setor audiovisual.

Fase I – Eixo 2: Prestação de Contas Amostral – Produto 6: Análise Orçamentária em Grandes Itens – Racionalização da análise orçamentária de prestação de contas complementar, facilitando o cotejamento dos documentos e valores informados na relação de pagamentos do projeto com as rubricas orçamentárias aprovadas. Entrega realizada com a publicação da IN 124/2015, de Prestação de Contas.

Fase I – Eixo 2: Prestação de Contas Amostral – Produto 7: Calendário de superação do passivo em prestação de contas – Realização de entregas semestrais de Deliberações de Prestação de Contas, considerando o atendimento tempestivo às solicitações pelo agente econômico proponente. Entrega realizada durante o lançamento do plano ANCINE + Simples, com a apresentação do Calendário de Superação do Passivo em Prestação de Contas, assumindo o compromisso de realizar entregas semestrais de Deliberações de Prestação de Contas até a superação do passivo, em 4 anos.

Fase I – Eixo 3: Simplificação de Procedimentos – Produto 8: Regra de Priorização das Análises – Priorização das análises para projetos na iminência dos processos de produção e comunicação pública. A regra instituiu parâmetros para a priorização das análises de aprovação, análise complementar, direitos, prorrogação do prazo de captação, redimensionamento ou remanejamento de fontes de recursos, liberação de recursos incentivados e coexecução, no caso de projetos beneficiários de renúncia fiscal, e de seleção, contratação, liberação de recursos e acompanhamento das obrigações contratuais, no caso de projetos contemplados com recursos do FSA. Entrega realizada com a publicação no Diário Oficial da União em 30/10/2015.

Fase I – Eixo 3: Simplificação de Procedimentos – Produto 9: Simplificação do Acompanhamento do FSA – Integração dos procedimentos do FSA ao novo paradigma de acompanhamento da execução dos projetos, facilitando a prestação de contas, e uniformização das obrigações contratuais, garantindo ao regulado e à Administração maior segurança para a interpretação e aplicação das regras. Entrega realizada com a publicação das INs 125/2015, de Elaboração, Apresentação, Análise, Aprovação e Acompanhamento da Execução de Projetos, e 124/2015, de Prestação de Contas, da Resolução do Comitê Gestor do FSA 77/2016 (aderente às regras das INs 124/2015 e 125/2015), e da revisão da minuta dos contratos de investimento junto ao FSA.

Fase I – Eixo 4: Revisão Procedimental da Análise de Direitos – Produto 10: Unificação do Locus para a Análise de Direitos – A definição do locus para a análise de direitos relacionadas ao financiamento público promoveu o aumento da capacidade operacional e evitou a sobreposição de análises e o retrabalho entre os diversos setores (Superintendência de Fomento, Superintendência de Desenvolvimento Econômico e Assessoria Internacional), permitindo um acompanhamento contínuo à estruturação contratual relacionada à viabilização de cada projeto e sua gestão de direitos autorais patrimoniais. Entrega realizada com a revisão do Regimento Interno da ANCINE, definindo a atribuição da análise de direitos para a Coordenação de Análise de Direitos da Superintendência de Fomento, independente da natureza da fonte de financiamento com recursos públicos federais gerida pela ANCINE.

Fase I – Eixo 4: Revisão Procedimental da Análise de Direitos – Produto 11: Definição de Marcos para Análise por Etapa – A definição dos momentos de análise associada à adoção de declarações obrigatórias quanto aos compromissos de manutenção do caráter de independência da obra, ao poder dirigente e às obrigações contratuais junto ao FSA, proporciona aos agentes econômicos o tempo necessário para o estabelecimento de relações contratuais mais equilibradas. Entrega realizada com a manutenção e



reforço do compromisso de atendimento aos parâmetros de independência, exercício do poder dirigente e atendimento às obrigações contratuais junto ao FSA nas normas infralegais, contratos de investimento e formulários de análise de direitos dos sistemas de TI relacionados ao financiamento com recursos públicos federais.

Fase I – Eixo 4: Revisão Procedimental da Análise de Direitos – Produto 12: Instrução Normativa de Direitos – Fixação de parâmetros comuns a marcos regulatórios e regras de financiamento, permitindo abordagem única da análise de direitos a projetos financiados com recursos públicos federais do FSA, Renúncia Fiscal e Orçamento Direto da ANCINE, possibilitando o acompanhamento integral da estruturação contratual dos projetos. Entrega realizada parcialmente por meio da inclusão da Agenda Regulatória da ANCINE 2017/2018 e elaboração, como trabalhos internos, de minutas de notícia regulatória e instrução normativa de direitos.

Fase I – Eixo 5: Desmaterialização de Processos – Produto 13: Processo Eletrônico – Implantação do processo eletrônico e digitalização dos processos administrativos geridos pela ANCINE, possibilitando uma série de vantagens para as operações de financiamento, a exemplo da análise simultânea do mesmo projeto e do ganho de agilidade no acesso à informação pelos analistas e cidadãos. Entrega realizada com a desmaterialização de processos concluída.

Fase I – Eixo 5: Desmaterialização de Processos – Produto 14: Transferência *online* entre contas pela própria ANCINE – Solução de TI para transferências eletrônicas entre contas vinculadas ao projeto permite que as transferências de recursos entre as contas vinculadas ao projeto sejam realizadas pela própria agência, tornando desnecessário os procedimentos de envio de ofício ao Banco do Brasil e resultando na redução dos tempos relacionados à movimentação financeira do projeto.

Entrega realizada ao abrigo do convênio celebrado pela ANCINE junto ao Banco do Brasil.

Fase I – Eixo 6: Transparência da Operação – Produto 15: Novos Prazos da Carta de Serviços da ANCINE – Divulgação de nova Carta de serviços da ANCINE fixando o tempo estimado para cada análise relacionada às operações de financiamento, permitindo aos agentes econômicos um melhor planejamento das solicitações relativas a sua carteira de projetos e uma maior transparência no relacionamento com a agência. Entrega realizada organizando os procedimentos pelas dimensões comuns a todo e qualquer projeto de obra audiovisual, independente da natureza de sua fonte de financiamento: (a) plano de financiamento; (b) orçamento e execução; (c) análise de mérito; e (d) estruturação contratual.

Fase I – Eixo 6: Transparência da Operação – Produto 16: Calendário Bianual de Financiamento – Definição e divulgação de calendário apresentando cronograma de lançamento de editais para os dois anos seguintes, possibilitando aos agentes econômicos um melhor planejamento das ações relativas à gestão de sua carteira de projetos, por garantir previsibilidade à política pública de financiamento. Entrega realizada anualmente, com projeção dos editais a serem lançados nos próximos dois exercícios financeiros.

Fase II – Eixo 1: Sistema de Acompanhamento – Produto 17: Novo Sistema de Acompanhamento – Solução para acompanhamento das obrigações contratuais, prazos e diligências das operações de fomento direto (FSA e Orçamento ANCINE) e indireto (Renúncia Fiscal), tendo como base de dados todas as chamadas públicas, editais e contratos do FSA, normas infralegais, editais e termos de concessão de fomento direto da ANCINE, e os Formulários de Acompanhamento à Execução (FAEs). Entrega realizada com a publicação da IN 125/2015, de Elaboração, Apresentação, Análise, Aprovação e Acompanhamento da Execução de Projetos, e desenvolvimento de sistema de TI.

Fase II – Eixo 2: Gestão Financeira – Produto 18: Nova Instrução Normativa de Investimentos – Unifica a regulamentação dos Artigos 3º e 3ºA da Lei 8.685/1993 e do Artigo 39, inciso X, da Medida Provisória 2.228-1/2001, simplificando ritos e ampliando o acesso aos “mecanismos de remessa”. Entrega realizada com a publicação em Diário Oficial da União e início da vigência da IN.

Fase II – Eixo 2: Gestão Financeira – Produto 19: Novo Módulo de Arrecadação – Solução de TI integrada à IN de Investimentos, tendo como principais funções os registros de arrecadação e o controle de prazos de aplicação em projetos. Entrega realizada com a publicação da IN 133/2017, de utilização de recursos derivados dos benefícios fiscais previstos pelos Artigos 3º e 3ºA da Lei 8.685/1993 e do Artigo 39, inciso X, da Medida Provisória 2.228-1/2001, e desenvolvimento de sistema de TI.

Fase II – Eixo 3: Transparência – Produto 20: Plano de Qualificação do Atendimento – Liderado pela Ouvidoria da ANCINE e baseado nas melhores práticas de atendimento no serviço público, prevê ações como (a) a centralização do atendimento; (b) portal na internet; (c) política geral de atendimento, com *benchmarking* das experiências do Governo Federal e norma específica padronizando critérios de atendimento; (d) capacitação para atendimento; e (e) monitoramento do atendimento ao público. Entrega não realizada.

Fase II – Eixo 5: Unificação das Regras do Suporte Automático/FSA – Produto 21: Regulamento Único de Proposição de Investimentos do SUAT/FSA – Disciplina de todas as condições para a proposição de investimentos no SUAT pelo beneficiário direto (produtor ou distribuidor). Concentra todas as orientações, modelos, minutas e regras referentes ao investimento dos valores das contas automáticas em projetos indicados pelo beneficiário indireto (produtor, distribuidor ou programador). Entrega realizada com a publicação do Regulamento Único de Proposição de Investimentos do SUAT/FSA no site da ANCINE e BRDE.

Fase II – Eixo 4: Sistema Integrado de Financiamento (SIM) – Produto 22: Projeto de Concepção e Desenvolvimento do Sistema Integrado de Financiamento (SIM) – Proposta de nova forma de interação com a ANCINE suportada por plataforma (solução de TI) que organiza todas as informações dos projetos administrados pela agência, gerando uma página personalizada para cada agente econômico e dispendo das funcionalidades necessárias à gestão de sua carteira de projetos. Todas as solicitações poderão ser realizadas por meio de uma única interface, englobando recursos de Renúncia Fiscal, FSA e Orçamento ANCINE, permitindo ao proponente calcular o impacto da solicitação, antes de submetê-la à agência, e monitorar o andamento do pedido, além de receber alertas sobre prazos e obrigações. Essa base de dados dinâmica permite visualizar a trajetória do relacionamento do agente econômico com a ANCINE, de modo a consolidar indicadores de performance, estimulando-o às melhores práticas. Entrega realizada com a apresentação e aprovação, pela Diretoria Colegiada da ANCINE, das Notas Técnicas SEF/ASS 001/2017 e SGI/GTI 002/2017 e da Demo 'Visão geral'.

## VIII

Constituiu a empresa Canção a 2 Editora Ltda. e passou a prestar serviços de consultoria relacionada à organização do negócio audiovisual e gestão empresarial, à transação de direitos de propriedade intelectual e demais direitos autorais de cunho patrimonial, e à estruturação da execução e prestação de contas, nas áreas audiovisual, games e música.

Constituiu a ONG Casa da Ponte, que se apresenta como proposta de ocupação qualificada do Centro histórico de Salvador por meio de ações relacionadas à música sinfônica e patrimônio histórico, atuando como Diretor de Conteúdos e Negócios nos processos de formulação e estruturação financeira de projetos de captação ou voltado a editais, e licenciamentos dos conteúdos da ONG, como concertos da Orquestra Afrosinfônica e cursos do Núcleo Moderno de Música etc.

Integrou a equipe de curadoria do mercado NordesteLab desde 2017 e compôs a comissão de jurados e realizou masterclass sobre financiamento e execução para o Festival Internacional de Cinema Coisa de Cinema, em 2019.